

OFÍCIO SENGE-MG Nº 082/2025

Belo Horizonte, 29 de julho de 2025.

Ilmo. Sr.

Elielson Percope Seabra

*Presidente do Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva –
Seção Minas Gerais – Sinaeco-MG*

sinaenco.mg@sinaenco.com.br

REF.: *Resultado da Assembleia de 29/07/2025 – CCT 2025-2026*

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, o Sindicato de Engenheiros no Estado de Minas Gerais - SENGE-MG informa que, em assembleia realizada no dia 29 de julho de 2025, os(as) engenheiros(as) que trabalham nas empresas de engenharia consultiva, sócios(as) e não sócios(as) desta entidade sindical, **aprovaram** a contraproposta desse Sindicato, enviada por meio do Ofício 3/2025, datado de 23/07/2025.

Na oportunidade, reiteramos a importância de constar da Convenção Coletiva de Trabalho a tabela de pisos para quem tem um, dois e três anos de empresa, de forma a dar mais segurança e transparência aos engenheiros(as) e às próprias empresas que seguirão a respectiva CCT.

Solicitamos, ainda, que seja avaliada a possibilidade de o profissional optar entre a alimentação fornecida em refeitório próprio da empresa e o recebimento do vale refeição/alimentação no valor de R\$42,00, visto que vários profissionais relatam que a qualidade e quantidade fornecidas por algumas empresas não são compatíveis com o benefício.

Certos da compreensão, aguardamos o envio da minuta da convenção para conferência e assinatura. aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Murilo de Campos Valadares
Presidente do Senge-MG

